



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1098, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
LEONICE NALERIO RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder abono de permanência à servidora **Leonice Nalerio Rodrigues**, Professora, matrícula nº 2037-0, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, com efeitos retroativos a 09/01/2018.

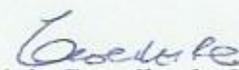
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração